## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

## "P O R T A R I A N. 338/2023"

"Dispõe sobre a designação de local de trabalho de servidor e adequação de carga horária".

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o oficio nº 146/2023, do Conselho Tutelar Municipal;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

## RESOLVE:

I – Designar a servidora pública municipal Dayene Garcia de Almeida, lotada no cargo efetivo de Operário, para desempenhar suas funções junto ao Conselho Tutelar Municipal.

II – A servidora designada deverá cumprir o horário de trabalho das 08:00 às 17:00, com intervalo para almoço, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados ou nos dias em que houver expediente facultativo estabelecido pela administração.

III – Durante o horário de trabalho, a servidora deverá comparecer ao departamento designado pela chefia imediata para efetuar a marcação do ponto eletrônico.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Nicole Malaghine Soncksen

Secretária Substituta